DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 | Ano III | Edição nº 308

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2022 – Processo nº 3603/2022

Contratada: PETERVAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para continuidade dos serviços de transporte em atendimento das unidades de Saúde deste Município – Zona rural, Estendendo seu prazo para 09/01/2027.

LOTE 1 - TRANSPORTE ESF PALMITALZINHO			
SERVIÇO	**QTD. REQ.**	**UNIDADE**	**Valor reajustado**
TRANSPORTE COM VEICULO 4 PASSAGEIROS ESF PALMITALZINHO	88.900	KM	R$ 2,80 R$248.920,00
TRANSPORTE COM VEICULOS 7 LUGARES ESF PALMITALZINHO	18.100	KM	R$ 3,01 R$54.481,00
VALOR GLOBAL DO LOTE	**R$ 303.401,00**		
LOTE 4 - TRANSPORTE ESF LAGEADO DE ARAÇAIBA			
SERVIÇO	**QTD. REQ.**	**UNIDADE**	**Valor estimado do km**
TRANSPORTE COM VEICULO 4 PASSAGEIROS ESF LAGEADO DE ARAÇAIBA	45.000	KM	R$ 2,82 R$126.900,00
TRANSPORTE COM VEICULO 7 LUGARES ESF LAGEADO DE ARAÇAIBA	15.000	KM	R$ 3,02 R$45.300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE	**R$ 172.200,00**		

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 003/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 – PROCESSO Nº 3612/2023

Contratada: MOISES EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS MEI

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação. A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 02 de janeiro de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 valor do contrato R$ 181.462,84 (cento e oitenta um mil, quatrocentos e sessenta dois reais e oitenta quatro centavos), valor mensal R$ 15.121,90 (quinze mil, cento e vinte um reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Aditivo n° 02 do Contrato nº 76/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025– PROCESSO Nº 5976

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: prorrogação de prazo de vigência e execução da obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Rua Honório Rodrigues de Moraes – Distrito do Lageado de Araçaíba - Apiaí-SP. Estendendo seu prazo para 7/04/2026. Apiaí/SP, 7 de janeiro de 2026.

Aditivo nº 10 do CONTRATO Nº 71/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 25/2023 – Processo nº 2326

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA IZIDORO ALPHEU SANTIAGO, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 14/02/2026. Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 101/2025

Pregão eletrônico nº 64/2025 – Processo nº 10541

Contratada: NIPOTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de entrega do veículo, tipo caminhonete – hilux, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17/12/2025. Data de Assinatura: 5 de janeiro de 2026.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2026 – Processo nº 8593/2025

Concorrência eletrônica n.º 11/2025

Contratada: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para executar a Construção de uma Escola em Tempo Integral com 13 Salas-Padrão FNDE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Apiaí - SP, através da liberação de recursos Termo de Compromisso FNDE nº 961123/2024-Operação 1095098-65 por intermédio do Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O valor total da contratação é de R$ 10.099.990,00 (dez milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses. Apiaí/SP, 12 de janeiro de 2026.

.....

Chamamento Público

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA APIAÍ MAIS ALIMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES em status "Ativo" com agricultores familiares cadastrados no CAF - Cadastro da Agricultura Familiar com sede neste Município, para **aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa "Apiaí Mais Alimentos" produzidos por agricultores familiares e com CAF – Cadastro da Agricultura Familiar Ativo ou DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF válida, no município de Apiaí**, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site https://licitacao.apiai.sp.gov.br/chamamento-publico-2026/. O credenciamento será do dia 08/01/2026 até 09/02/2025, às 09h, com protocolo da documentação na sede da Prefeitura. A análise da documentação protocolada será no mesmo dia 09/02/2026 às 9h30.

DA RETIFICAÇÃO (REF UNIDADE DE MEDIDA)

2000	255g	Doce de frutas (geleia)	R$ 20,00
1500	530g	Molho (tomate)	R$ 17,00
1500	650g	Doce de Abóbora (pastoso)	R$ 18,00
3000	100g	Polpa de frutas (congelado)	R$ 2,50

Demais condições permanecem inalteradas.
Apiaí/SP, 14 de janeiro de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2024

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº. 002/2024, de 15 de outubro de 2024 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de nível médio de Guarda Civil Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

I. **CONSIDERANDO** a regular tramitação do Concurso Público nº 002/2024, conduzido sob a égide do princípio da legalidade, impessoalidade e publicidade;

II. **CONSIDERANDO** o encerramento de todas as fases recursais e a consolidação do Resultado Final pela banca organizadora (Instituto Access), constante do sítio eletrônico oficial da instituição;

III. **CONSIDERANDO** que o certame atendeu às exigências do Edital normativo para o provimento do cargo de Guarda Civil Municipal;

DECIDE:

1. **HOMOLOGAR** o certame em epígrafe, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, ratificando a classificação final dos candidatos nos termos do resultado apresentado pelo Instituto Access publicado no site www.access.org.br.
2. **DETERMINAR** a publicação deste ato na imprensa oficial e nos canais de transparência do Município, servindo como marco inicial para o prazo de validade do concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Apiaí-SP, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.01.14 08:52:27 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Escriturário e Psicólogo do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Escriturário e Psicólogo do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 006/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.01.14 09:45:01 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO
(Devido à desistência do 17º classificado - CAUÃ HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS e posteriormente da 19ª classificada - GABRIELLE ROBERTA DE OLIVEIRA CAMARGO)

20ª) PAULO FRANCISCO DO PRADO JÚNIOR

CARGO: PSICÓLOGO
(Devido à desistência do 7º classificado - JOÃO ALCINDO MORAES RAMOS)

8ª) ANA EMÍLIA PIENTA BORGES BARBOSA

Apiaí, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.01.14 09:45:11 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí